



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 054 de 16 de julho de 2014.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 12.868,66 (doze mil e oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2014”.

RELATOR: Clério Alcindo Schley

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei que prevê o reforço de dotação orçamentária no valor de R\$ 12.868,66 (doze mil e oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), pois o valor inicialmente orçado (R\$ 173.000,00) se tornou insuficiente para a edificação do Centro Comunitário na localidade de Pitingal, Comunidade Rainha do Brasil.

PARECER

Somente o Poder Executivo Municipal possui a prerrogativa de proceder alterações no orçamento, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, os quais dependem de prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, sendo autorizado por lei e aberto por decreto do Poder Executivo. Assim, toda vez que for constatada a insuficiência ou inexistência orçamentária para fazer frente à determinada despesa, o Poder Executivo terá a iniciativa das leis que autorizem os créditos adicionais, tanto especiais como suplementares.

Quanto aos aspectos que nos compete examinar (orçamentários e financeiros), constata-se que o município possui recursos disponíveis para formalizar a referida suplementação e, com isso, dar início ao processo de licitação da obra.

Ante o exposto, o Projeto de Lei nº 054/2014 está apto a ser discutido e votado pelo plenário, pois contempla os requisitos do artigo 95, V da Lei orgânica Municipal.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos vinte e um dias do mês de julho de 2014.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB
Presidente/Relator

ROMÁRIO ROHERS - PMDB
Vice-Presidente

ALZEMIRO DE VARGAS - PTB
Membro